



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

LEI N° 1.979/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

“Altera a Lei 1.102/89 que dispõe sobre Delimitação da Zona Urbana da cidade de Nanuque, como também oficializa nomes dos Bairros, suas delimitações e contém outras providências.”

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim descrita a Zona Urbana da cidade de Nanuque, ponto de partida, linha demarcatória e fechamento final no mesmo ponto de partida, demarca limites dos Bairros e oficializa seus nomes.

a) **Perímetro Urbano** – Começa na BR 418, na Ponte sobre o Córrego Sete de Setembro. Daí segue até a cerca da Fazenda Cachoeira, por esta cerca até a Ponte sobre o Córrego Sete de Setembro, na Rua Camilo Said, Córrego Sete de Setembro até o Rio Mucuri; Rio Mucuri até a cerca do Frisa, cerca do Frisa, incluindo o Frigorífico Frisa, até a cerca da Fazenda Santo Antônio, por esta até a cerca da propriedade rural de dona Leivinia da Luz; daí até a cerca da Fazenda Avenida de propriedade de herdeiro de João Joaquim Carvalho (Yiiôzão); por esta até a cerca que divide com área urbana do Município, adquirida de Antônio Rêgo Neto; por esta até o Trevo do Parque de Exposições Fidelcino Viana de Araújo, incluindo toda área do Parque até o início da cerca da Fazenda Cartola que segue para a estrada MG/ES; daí, até o final do Parque de Exposições, contornando a área do Parque até a Fazenda Quinta do Solar, de Propriedade de Claudio Tadeu Milbratz; do final da cerca do Parque em linha reta até a cerca que divide o Bairro da Vila Esperança a oeste, incluindo a área de vetor de crescimento constante no Plano Diretor. Daí, seguindo pela cerca da Fazenda Quintas do Solar até o Rio Mucuri (antigo Solar das Águas), inclusive a área Quintas do Solar, (antigo Solar das Águas do proprietário João de Deus), em linha reta até a margem esquerda do Rio Mucuri, daí seguindo a margem do Rio Mucuri, sentido oeste até a Fazenda Serrana, final do Bairro Nossa Senhora de Fátima (Reta), de propriedade de João Barroso dos Santos, por esta até a cerca de propriedade rural de Joel Oliveira, divisando com João Barroso dos Santos, por esta até a cerca da propriedade rural de Isaac de Almeida Neto. Daí, até a cerca divisória com dona Zauri Fernandes Lopes e herdeiros de Manoel Lopes (Neco), por esta até a cerca de propriedade rural de Lot Inácio de Souza, por esta até a cerca de propriedade rural de Joaquim Inácio Ferreira de Souza, por esta até a cerca de propriedade rural de Vanilson de Souza Souto (antiga propriedade de herdeiros de Paulo Lima); por esta até o córrego do Cordeiro, Córrego de Cordeiro até a cerca de propriedade de Alan Barbosa Marques. Daí,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

subindo o Córrego do Cordeiro até a divisa da propriedade rural de Mariana Santos Honorato. Por esta, até a cerca da propriedade do João Barroso dos Santos, na estrada que dá acesso a Estação de Tratamento de Água da COPASA; daí, seguindo a oeste pela cerca da Fazenda Serrana, confrontando em linha reta, divisa dos Bairros Isadélfia Ferraz de Brito e UDR. Daí, em direção a oeste incluindo a área Vetor de Crescimento constante no Plano Diretor; daí em linha reta até a BR 418, atravessando a BR 418 até o canto da cerca da fazenda de propriedade rural de Jorge Anders, daí seguindo pela estrada até a divisa da propriedade rural de Claudia Toledo divisando com João Gazzinelli; Daí seguindo pela cerca da propriedade rural de Claudia Toledo com João Gazzinelli em direção a BR 418 na linha demarcatória do Plano Diretor, área de Vetor de Crescimento. Ficando englobadas as áreas do lado esquerdo da BR 418 pertencentes a herdeiros de Fidelcino Afonso dos Santos, herdeiros de Elson Kretlli, herdeiros de Claudionor Domingos de Jesus (seu Crioulo), Estação Rebaixadora da CEMIG, parte da propriedade de João Gazzinelli, Daí, seguindo a BR 418 até a Ponte sobre o Córrego Sete de Setembro, no ponto inicial.

b) **Bairro Centro** - Começa no cruzamento da rua Caratinga com a rua Uberaba, segue pela rua Uberaba até a rua Alvinópolis; rua Alvinópolis até seu final na Pedra; Contorna a Pedra (inclusive) até a travessa circular; travessa Circular até a rua Circular; Rua Circular até a rua Artur Felipe dos Santos; Rua Artur Felipe dos Santos até a rua Carangola; Rua Carangola até defrontar com a rua de acesso ao bairro Santa Helena logo após a Orvel, daí até o Rio Mucuri, rio Mucuri (inclusive a Ilha de Carlos Sander) até defrontar a rua Pouso Alegre (terceira Ponte Laticínio) segue a rua Pouso Alegre até a rua Lagoa Santa; rua Lagoa Santa até a rua Ladainha; rua Ladainha até a rua Bela Vista, rua Bela Vista até a rua São Lourenço; rua São Lourenço até seu final no número 1.056; (inclusive); Daí, segue pelo Rio Mucuri (inclusive as ilhas próximas) até defrontar a rua Tiradentes; Segue pela rua Tiradentes até a rua Araguari; rua Araguari até a Antiga JOCAVE, Contorna pelos fundos da JOCAVE (inclusive) até a rua Carlos Chagas; rua Carlos Chagas até a rua Leopoldina; rua Leopoldina até a rua Ponte Nova; rua Ponte Nova até a Avenida Geraldo Romano; Avenida Geraldo Romano até a rua Caratinga; rua Caratinga até a rua Uberaba no ponto inicial.

e) **Bairro Laticínio** - Começa no rio Mucuri de frente a rua Pouso Alegre; segue pelo rio Mucuri até a cerca da propriedade rural do FRISA - Frigorífico Rio Doce S.A.; segue pela cerca do FRISA (inclusive o Frigorífico) até a rua Hlai; Rua Hlai até a rua Bom Jardim; Rua Bom Jardim até a rua Sabará; rua Sabará até a rua Pouso Alegre; rua Pouso Alegre até o Rio Mucuri, no ponto inicial.

d) **Bairro Cruzeiro** - Começa no cruzamento da rua Pouso Alegre com avenida Santos Dumont; segue pela Avenida Santos Dumont até a rua Carijó; rua Carijó até a rua Araçuaí; rua Araçuaí até a rua Viçosa; rua Viçosa até a rua Medina; rua Medina até a rua Águas Formosa; rua Águas Formosa até a rua Pouso Alegre; rua Pouso Alegre até a Avenida Santos Dumont, no ponto inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

e) **Bairro Feirinha** - Começa no cruzamento das ruas Pouso Alegre com rua Sabará; segue pela rua Sabará até a rua Bom Jardim; rua Bom Jardim até a rua Araçuaí; rua Araçuaí até a rua Carijós; rua Carijós até a Avenida Santos Dumont; Avenida Santos Dumont até a rua Pouso Alegre; rua Pouso Alegre até a rua Sabará, no ponto inicial.

f) **Bairro Getulio Vargas** - Começa no cruzamento da rua Ladainha com a rua Lagoa Santa. Segue pela rua Lagoa Santa até a rua Pouso Alegre; da rua Pouso Alegre até a rua Águas Formosas, da rua Águas Formosas até a rua Nova Lima; da rua Nova Lima até o seu final; Daí seguindo a Rua Caetano Abreu Leite, até a rua Vantuil Lopes; Por esta até a rua Bráulio Ferreira Freire; seguindo por esta até a rua Zuleide Macieira Figueiredo; Por esta até a rua Santa Luzia; rua Santa Luzia até a Pedra do Bueno, pela rua cumeada da Pedra do Bueno, (inclusive as instalações das torres de TV, Rádio e das Empresas de Telefonia, até a Av. Olival Mendonça; na casa de número 158 (inclusive); Daí até o rio Mucuri; rio Mucuri até o final da rua São Lourenço, na casa de número 1056, (inclusive esta e as ilhas próximas); segue pela rua São Lourenço até a rua Bela Vista; rua Bela Vista até a rua Ladainha, no ponto inicial.

g) **Bairro Espírito Santo** - Começa no início da rua Zuleide Macieira Figueiredo até seu final na rua Bráulio Ferreira Freire, seguindo esta até o cruzamento da rua Vantuil Lopes; por esta sentido Leste até a rua Caetano de Abreu Leite; Daí, seguindo em sentido ao Parque de Exposição margeando a cerca da (Fazenda Avenida), até o trevo do acesso ao Parque de Exposição: Daí seguindo pela Avenida João Joaquim de Carvalho até o início da rua Zuleide Macieira Figueiredo, no ponto inicial.

h) **Bairro Vila Esperança** - Começa na Avenida Olival Mendonça, na casa de número 158 (inclusive) Segue pela linha de cumeada da Pedra do Bueno margeando as instalações de TV, Rádio e de empresas de Telefonia até a rua Santa Luzia; rua Santa Luzia até seu final, no trevo do Parque de Exposições; Daí, até a cerca da fazenda Quintas do Solar em direção a Oeste inclusive a área de Vetor de Crescimento constante no Plano Diretor, propriedade de Cláudio Tadeu Milbratz, divisando com área urbano; por esta seguindo a cerca até o rio Mucuri, contornando a Ilha do Quintas do Solar (antigo Solar das Águas) e seguindo pelo rio Mucuri até a casa de número 158 da avenida Olival Mendonça (inclusive), no ponto inicial.

i) **Bairro Romilda Ruas** - Começa no entroncamento do Acesso à BR 418 com a rua Tiradentes. Segue pela rua Tiradentes até o rio Mucuri; Rio Mucuri até defrontar com a rua Luiz Cláudio; segue pela rua Luiz Cláudio até a rua Alterosa; rua Alterosa até a rua Alfenas; rua Alfenas até o seu final na cerca da propriedade de Cláudio Tadeu Milbratz (antigamente de Manoel Borges), cerca de propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz, até o córrego do Cordeiro: Córrego do Cordeiro até a cerca de propriedade rural de Alan Barbosa Marques, direção a Leste, divisando com área urbana; por esta cerca até a rua Tiradentes no seu entroncamento com Acesso à BR 418, no ponto inicial.

j) **Bairro Tijuca** - Começa no entroncamento da rua Governador Valadares com a rua

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30

Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

Leopoldina, Por esta até o início da rua Carlos Chagas; Daí seguindo pela Carlos Chagas até o seu final; Daí, contornando pelos fundos da Antiga JOCAVE (inclusive), até a rua Além Paraíba; atravessa a rua Além Paraíba seguindo pela rua Aimorés até o início da rua Tiradentes; daí seguindo a rua Tiradentes até o seu entroncamento com a Avenida Geraldo Romano (Sede Lions Clube Nanuque Centro); Daí descendo pela avenida Geraldo Romano sentido Centro até o início do muro da Escola Stella Matutina; Daí seguindo margeando os fundos da Escola até o final da rua Governador Valadares; Daí seguindo a rua Governador Valadares até a rua Leopoldina, no ponto inicial.

k) **Bairro Stella Matutina** - Começa no cruzamento da rua Governador Valadares com a rua Leopoldina; Daí rua Leopoldina até a rua Ponte Nova; Daí da rua Ponte Nova atravessando a avenida Geraldo Romano até a rua Curvelo; Daí seguindo a rua Curvelo sentido (Norte) até o muro da propriedade rural de Antonio Carlos Santos Lima (Haras da Preguiça); segue por esta a Oeste até a avenida Geraldo Romano, confrontando com o muro da Escola Stella Matutina; daí contornando os fundos da Escola Stella Matutina, seguindo até o final da rua Governador Valadares; daí, seguindo a rua Governador Valadares até a rua Leopoldina, no ponto inicial.

l) **Bairro Vila Operária** - Começa na cerca de propriedade de Cláudio Tadeu Milbratz antiga propriedade rural de herdeiros de Uldurico Pinto, no final da rua RX 8. Segue pela RX-8 até a rua circular; rua Circular até a Travessa Circular; Travessa Circular, contornando a Pedra (inclusive), até a rua Alvinópolis; rua Alvinópolis até a rua Uberaba; rua Uberaba até a rua Caratinga; rua Caratinga até a av. Geraldo Romano, avenida Geraldo Romano até a rua Ponte Nova; rua Ponte Nova até a rua Curvelo; rua Curvelo até o seu final na cerca da propriedade rural de Antonio Carlos Santos Lima (antiga propriedade de Haras da Preguiça); Por esta até a cerca da propriedade de Cláudio Tadeu Milbratz; cerca de propriedade de Cláudio Tadeu Milbratz, até o final da rua RX-8, no ponto inicial.

m) **Bairro Pedra Negra** - Começa na cerca de propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz, no final da rua Divinópolis. Segue pela rua Divinópolis; pela rua Divinópolis até a rua Camilo Said; rua Camilo Said até a rua Carangola; rua Carangola até a rua Felipe dos Santos; rua Felipe dos Santos até a rua Circular; rua Circular até a rua RX-8; rua RX-8 até o seu final na cerca da propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz, até o final da rua Divinópolis, no ponto inicial.

n) **Bairro Sete de Setembro** - começa no final da Rua Divinópolis, cerca da propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz. Segue pela cerca da Propriedade de Cláudio Tadeu Milbratz até a Ponte do córrego Sete de Setembro na BR-418; Daí, margeando o Córrego Sete de Setembro até a Ponte que travessa a Rua Camilo Said; segue pelo córrego Sete de Setembro até a cerca de propriedade de herdeiros de José Teixeira; Daí seguindo pela cerca de propriedade de herdeiros de José Teixeira margeando a Pedra dos Reuter (Antigo Hospital Nanuque) por esta cumeando a referida Pedra, continuando a cerca divisória com o loteamento Santa Helena (do casal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

Douglas Magalhães Brito) até o encontro da Avenida do Contorno; Daí da Avenida do Contorno até a Rua Carangola; Daí, da Rua Carangola até a Rua Camilo Said; Rua Camilo Said até a Rua Divinópolis; Rua Divinópolis até o seu final, na cerca da propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz, no ponto inicial.

o) **Bairro Santa Helena** - Começa no final da cerca de propriedade de herdeiros de José Teixeira; Daí margeando o Córrego Sete de Setembro até sua foz no rio Mucuri; rio Mucuri até defrontar com a antiga rua do Contorno, no seu entroncamento com a rua Carangola; Daí, seguindo a avenida do Contorno até a cerca divisória do loteamento Santa Helena (do casal Douglas Magalhães Brito), seguindo a cumeada da Pedra dos Reuter, por esta, seguindo a cerca da propriedade de herdeiros de José Teixeira até o Córrego Sete de Setembro, no ponto inicial.

p) **Bairro São Geraldo** - Começa no final da rua Hiai, na cerca de propriedade rural do FRISA - Frigorífico Rio Doce S.A.; segue pela cerca da propriedade rural do FRISA até a Travessa Viçosa; Travessa Viçosa até a rua Viçosa; rua Viçosa até a rua Bom Jardim; rua Bom Jardim até a rua Hiai; rua Hiai até o seu final na cerca de propriedade rural do FRISA, no ponto inicial.

q) **Bairro Vila Nova** - Começa no final da Travessa Viçosa, na cerca de propriedade rural do Frisa, até a cerca da fazenda Santo Antonio; Cerca da Fazenda Santo Antonio, contornando toda área do Jardim Amendoeiras, seguindo margeando a cerca até a Avenida Nanuque; seguindo pela avenida Nanuque em direção ao Distrito de Taquarinha (Ba) até a avenida França; daí até a Hungria, seguindo a rua Hungria até o final da avenida Brasil; daí seguindo pela rua Espanha até o cruzamento com a rua Rio Grande do Sul; Daí seguido pela rua Rio Grande do Sul até o Córrego Deus é Pai, (Fundos com a Escola Profissionalizante); Daí seguindo até a Lagoa do Córrego Deus é Pai; Daí, em linha reta à cerca da Associação Banco do Brasil até a Rua Medina, saída para Vila Pereira; rua Medina até a rua Viçosa; rua Viçosa até a Travessa Viçosa; Travessa Viçosa até o seu final na cerca de propriedade rural do FRISA, no ponto inicial.

r) **Bairro Nações Unidas** - Começa na avenida França bifurcando com avenida Nanuque, seguindo pela avenida França até a rua Hungria; Daí até o final da avenida Brasil (trevinho); Daí seguindo pela rua Espanha até o cruzamento com a rua Rio Grande do Sul; Daí da rua Rio Grande do Sul até o Córrego Deus é Pai, descendo o Córrego Deus é Pai até a Lagoa do Deus é Pai; margeando a Lagoa até o muro do Cemitério Bom Jesus; (inclusive) circulando pelos fundos do Cemitério seguindo até a cerca da Fazenda Santo Antonio; Daí seguindo a Cerca da Fazenda Santo Antonio sentido Leste até rodovia Nanuque ao Distrito de Taquarinha (Ba); daí seguindo em direção a Nanuque até a avenida França, no ponto inicial.

s) **Bairro Nak-Nuk** - Começa no cruzamento da rua Nova Lima com a rua Água Formosa; segue pela rua Águas Formosas até a rua Medina; rua Medina até seu final, na saída para Vila Pereira; Daí, até a cerca da Fazenda Avenida; cerca da Fazenda

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30

Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

Avenida até o final da rua C; segue pelos fundos da rua C - (inclusive) até o caminho para a rua Lagoa Santa; caminho para a rua Lagoa Santa; rua Lagoa Santa até a rua Nova Lima; rua Nova Lima até a rua Água Formosa, no ponto inicial.

t) **Bairro Zarur** - Começa no cruzamento da rua Nova Lima com a rua Lagoa Santa. Segue pela rua Lagoa Santa até o seu final; Daí, segue pelo caminho Lagoa Santa, passando pelos fundos da rua C (inclusive) até a cerca da Fazenda Avenida; cerca da Fazenda Avenida até a cerca divisória da área Urbana com a Fazenda Avenida, (terreno adquirido do senhor Antonio Rêgo Neto); por esta até o final da rua Nova Lima; rua Nova Lima até a rua Lagoa Santa no ponto inicial.

u) **Bairro N. S. de Fátima** - Começa no rio Mucuri, cerca da Fazenda Serrana. Segue pela cerca da fazenda Serrana de propriedade de João Barroso dos Santos (divisando com área Urbana); por esta cerca até a propriedade rural de Joel de Oliveira; por esta até a cerca de propriedade rural de Isaac de Araújo Neto; por esta até a outra cerca de propriedade rural de João Barroso dos Santos, até a cerca da propriedade rural de Zauri Fernandes Lopes (viúva de Manoel Lopes); por esta cerca até a propriedade de Lot Inácio de Souza; por esta cerca, até a propriedade rural de Joaquim Inácio Ferreira de Souza; por esta cerca até o final da propriedade rural de Varnilson de Souza Souto, margeando estas propriedades com a rua Alterosa; por esta até o Córrego do Cordeiro; Córrego do Cordeiro até a cerca da propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz; por esta até o final da rua Alfenas; rua Alfenas até a rua Alterosa; rua Alterosa até a rua Luiz Cláudio; rua Luiz Cláudio até o rio Mucuri; rio Mucuri até a cerca da Fazenda Serrana, (final da Reta) no ponto inicial.

v) **Bairro Israel Pinheiro** - Começa no início da Rua Anfilóbio Ferreira da Silva, seguindo pelo acesso da BR 418 sentido a Rua Tiradentes; Daí pela cerca dos fundos da propriedade rural de Alan Barbosa Marques divisando com cerca de propriedade rural de Cláudio Tadeu Milbratz; Daí, em linha reta, (sentido oeste) até o Córrego do Cordeiro; Córrego do Cordeiro até a Rua Anfilóbio Ferreira da Silva, seguindo por esta até seu início no acesso a BR418 no ponto inicial.

w) **Bairro Novo Horizonte** – Começa no Trevo da BR-418. Segue pelo acesso à BR 418 até a Rua Anfilóbio Ferreira da Silva, por esta (sentido oeste) até o Córrego do Cordeiro; Córrego do Cordeiro até a BR 418; BR 418 até a estação Rebaixadora da Cemig, contorna a CEMIG (inclusive) até a cerca de propriedade rural dos herdeiros de Élon Kretli, por esta até a cerca de propriedade rural de herdeiros de Claudemiro Domingos (seu Criolo), por esta cerca até a BR 418, BR 418 até o Trevo, no ponto inicial.

x) **Bairro UDR** – Começa na represa do Córrego do Cordeiro, ponto inicial ao lado esquerdo da BR 418, seguindo em direção ao rio Mucuri, até confrontar com a Avenida Bueno; daí, seguindo em linha reta pela Avenida Bueno até a cerca da Fazenda Serrana de propriedade do senhor João Barroso dos Santos. Daí, seguindo em linha reta até a BR 418, daí, margeando a estrada BR 418 em sentido Leste até o Córrego



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Avança Nanuque”

do Cordeiro, no ponto inicial, abaixo da represa no mesmo córrego.

y) **Bairro Isadelfia Ferraz de Brito** – Começa no Córrego do Cordeiro, início da Avenida Bueno, descendo pelo Córrego do Cordeiro, sentido Rio Mucuri, até contornar com a propriedade rural de Mariana Santos Honorato. Daí, em linha reta divisando com o perímetro urbano da cidade até a Rua das Gardêneas, descendo a Rua das Gardêneas, estrada da COPASA, sentido Estação de Tratamento de Água, até divisar com propriedade rural do senhor João Barroso dos Santos. Daí, segue em linha reta a Oeste até a cerca divisória da área rural de João Barroso dos Santos, limitando com área Urbana até a Avenida Bueno; Da Avenida Bueno em linha reta a Leste, até o Córrego do Cordeiro, no ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março de 2011.

NIDE ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal